



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 130

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“DESIGNA PREGOEIRO MUNICIPAL E SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/03 e alterações (Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu artigo 51, Lei Federal nº 10.520/02 (Institui no âmbito Nacional a modalidade pregão) e Decreto nº 3.545/05 (que trata do pregão em âmbito municipal);

Considerando a necessidade de se designar o Pregoeiro Municipal e sua respectiva Equipe de Apoio, para fiel andamento dos procedimentos licitatórios; e

Considerando a indicação do Pregoeiro e de sua Equipe Técnica por meio do Memorando nº 018/2019/DMA, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor **CESAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE nº 10.155**, bem como designa os servidores públicos: **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE nº 14.407** e **VANESSA SCARPA – RE nº 17062** para atuarem como membros da Equipe de Apoio, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 c/c a Lei Federal nº 10.520/02.

Parágrafo Único. Fica designado ainda, o servidor público **JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA – RE nº 10225**, como membro substituto do Pregoeiro Municipal em seus impedimentos e de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º O mandato do Pregoeiro Municipal e de sua Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, contados a partir de 21 de janeiro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 696, de 09 de fevereiro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito